
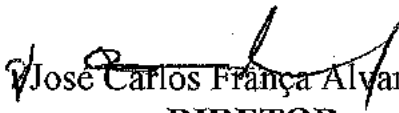


40/1720/17

02
2300716

COMUNICAÇÃO INTERNA Nº 099/2017		 PREFEITURA NITERÓI CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
DATA: 22/08/17	ORIGEM: DIP	DESTINO: SECONSER
ASSUNTO: Conserto de caminhão.	RECEBI EM:	
<p>Sra. Secretária.</p> <p>Solicitamos a aquisição da bomba hidráulica, reparo da tomada, filtro, alavanca, molas, protetor, eixo do cesto, buchas do eixo do cesto do nosso caminhão nº de ordem: 292 placa LDF-1297. Segue em anexo o orçamento.</p> <p>Atenciosamente,</p> <p> José Carlos França Alvarenga DIRETOR</p>		



ARGOS

ORÇAMENTO Nº

.0144B

40/1720/17 03

Luiz Sérgio
27017412

Representante : ARGOS

NOVO ENDEREÇO

Saída 185 da Dutra, Rua: Florida, 10 (De frente para a VIA DUTRA sentido SP) - Riachão - Nova Iguaçu - RJ -

CEP 26.084-010 - TELEFONES : 2661.2022, 2662.1290

Peças e serviços - Wal 021 7705 1161 / 9 6470-8962 whats App

CLIENTE	Pref Niterói	CONTATO	Bruno	DATA :	10/04/2017	
E-MAIL :				TEL:	9 9475 7612	
PLACA :	LDL 1297	SÉRIE :			EQUIPAMENTO :	Sky Ritz

MATERIAIS	QT	UNITARIO	TOTAL
BOMBA HIDRAULICA	1		R\$ 1.100,00
FILTRO DE RETORNO	1		R\$ 140,00
ALAVANCA DA VALVULA DE TRANSFERENCIA	1		R\$ 30,00
MOLAS DO COMANDO SUPERIOR	2	20,00	R\$ 40,00
PROTETOR DAS ALAVANCAS	1		R\$ 40,00
EIXO DO CESTO	1		R\$ 400,00
TOMADA DE FORÇA	1		R\$ 1.900,00
BUCHAS DO EIXO DO CESTO	2	130,00	R\$ 260,00
MATERIAIS TOTAL :			R\$ 3.910,00

TROCAS / SERVIÇOS	
Troca da bomba hidraulica, reparo da tomada, filtro, alavanca, molas protetor, eixo do cesto, buchas do eixo do cesto	
SERVIÇOS TOTAL :	R\$ 1.700,00

CONTA PARA DEPOSITO BRADESCO AG. 0876 C/C 13259-4	MATERIAIS TOTAL :	R\$ 3.910,00
	SERVIÇOS TOTAL :	R\$ 1.700,00
	ORÇAMENTO TOTAL	R\$ 5.610,00

PAGAMENTO :	Empenho / FORMA DE PAGAMENTO EM CHEQUE
ENTREGA :	
OBS	PAGAMENTO PENDENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987. 6º ANDAR
NITEROI - RJ
21 26200403 - CNPJ 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br


PROCESSO Nº 040001720/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 24/08/2017
Hora: 09:50
Usuário: MARIZA AUGUSTA BITTENCOURT CALAZANS
BARR
Público: Sim

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Processo : 040001720/2017
Data : 22/08/2017
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Requerente : DIP CI 099/17
Observação : AQUISICAO BOMBA HIDRAULICA

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITEROI
Hora : 15:23
Atendente : DECIO CORREA FILHO


Despacho : AO SR. LEANDRO CECCHETTI,
EM PROSSEGUIMENTO.
EM 24/08/2017.


Mariza Calazans
Agente Administrativo
Gabinete
Matr. 43060

AO Senhor de Compas

Providenciar Mapa de Cobert.

Em 28/8/17


Leandro Alves Cecchetti
Subsecretário de Infraestrutura
e Logística
Matr. 124.307-70

Processo 040001720/2017	Data 22/08/2017	Rubrica <i>ser</i>	Folha 5
----------------------------	--------------------	-----------------------	------------

Patricia da S. M. de Carvalho
Mate



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

TERMO DE REFERÊNCIA DAS DESPESAS

1 - JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação de empresa especializada em serviço de troca de bomba hidráulica, reparo da tomada, filtro, alavanca, molas, protetor, eixo do cesto, buchas do eixo do cesto do nosso caminhão n° de ordem 292 placa LDF 1297, que atende os serviços de iluminação da SECONSER.

2 - OBJETO

Aquisição de empresa especializada em serviços mecânicos com troca de peças conforme especificações constantes na tabela I e dos demais itens deste TERMO DE REFERÊNCIA.

3 - ESPECIFICAÇÃO DO MATERIAL

Especificação dos Equipamentos / Material Permanente / Consumo

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	PREÇO MÉDIO	
			VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
VW 24220 ANO 2010				
1	1	serviço de troca de bomba hidráulica, reparo da tomada, filtro, alavanca, molas, protetor, eixo do cesto, buchas do eixo do cesto com troca de peças.	R\$ 5.610,00	R\$ 5.610,00
Total				R\$ 5.610,00

4 - LOCAL DO SERVIÇO

4.1 - Local do serviço: O serviço deverão ser realizado no caminhão cesto aéreo caminhão n° de ordem 292 placa LDF 1297, na rua: Florida, 10 - Riachão - Nova Iguaçu- RJ. Telefone 021 7705-1161 /96470-8962.

5 - PRAZO

5.1 - O prazo serviço se dará em 15 (quinze) dias úteis, a contar da Autorização de Serviço feita pela Secretaria de Conservação e Serviços Públicos.

6 - DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Elemento de despesas:
Fonte:
Programa de Trabalho:

7 - ESTIMATIVA DO VALOR

7.1 R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez reais).

8 - DA FORMA DE PAGAMENTO

- 8.1 - O pagamento será efetuado no prazo máximo de 30 (trinta dias úteis), em parcela única, contados do recebimento definitivo e do respectivo Certificado de Aceitação dos materiais e da apresentação do documento fiscal.
- 8.2 - A Nota Fiscal/Fatura para pagamento deverá estar em conformidade com as especificações constantes deste termo de referência com os quantitativos efetivamente entregues e devidamente atestadas pelo (s) agente (s) competente (s).
- 8.3 - O pagamento será efetuado mediante crédito em conta corrente em instituição financeira da contratada pelo CONTRATANTE.

Processo 040001720/2017	Data 22/08/2017	Rubrica <i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> 1240833-5	Folha 6
----------------------------	--------------------	--	------------

9 - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

Constituem obrigações da CONTRATANTE:

- 9.1 - Efetuar os pagamentos devidos à CONTRATADA, nas condições estabelecidas neste Termo de Referência;
- 9.2- Fornecer à CONTRATADA documentos, informações e demais elementos que possuir e pertinentes à execução do presente contrato;
- 9.3- Exercer a fiscalização do contrato;
- 9.4- Receber provisória e definitivamente o objeto do contrato, nas formas definidas no edital e no contrato.

10 - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Constituem obrigações da CONTRATADA:

- 10.1- Entregar os bens, na quantidade, qualidade, local e prazos especificados no cronograma de execução do contrato;
- 10.2- Entregar o objeto do contrato sem qualquer ônus para o CONTRATANTE, estando incluído no valor do pagamento todas e quaisquer despesas, tais como tributos, frete, seguro e descarregamento das mercadorias;
- 10.3- Manter em estoque um mínimo de bens necessários à execução do objeto do contrato;
- 10.4- Comunicar ao Fiscal do contrato, por escrito e tão logo constatado problema ou a impossibilidade de execução de qualquer obrigação contratual, para a adoção das providências cabíveis;
- 10.5- Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, no todo ou em parte e às suas expensas, bens objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de execução irregular ou do fornecimento de materiais inadequados ou desconformes com as especificações;
- 10.6- Indenizar todo e qualquer dano e prejuízo pessoal ou material que possa advir, direta ou indiretamente, do exercício de suas atividades ou serem causados por seus prepostos à CONTRATANTE ou terceiros.
- 10.7- Fornecer o respectivo transporte do fornecimento do objeto contratado.

11 - ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO

- 11.1 - Marcelo Serieiro - Matrícula 1242247-3
José Antônio de Souza Fortes - Matrícula 1222502-6
José Carlos F. Alvarenga - Matrícula 02161

Designados para acompanhar e fiscalizar a entrega dos materiais, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução e determinando o que for necessário à regularização de falhas ou defeitos observados

12 - MODALIDADE E TIPO

- 12.1 - Dispensa de licitação.

Niterói, 21 de setembro de 2017.

Patricia da S. M. de Carvalho

Patricia da S. M. de Carvalho
Responsável pela cotação e elaboração do termo
Mat. 1240833-5

Marcelo Serieiro Serra

Marcelo Serieiro Serra
Subsecretário de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 1242247-3

Dayse Monassa

Dayse Monassa
Secretária de Conservação e Serviços Públicos
Mat. 240.475-2

040/1720/17

8
PUN

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385

TRATORFIL				
Comércio de peças e serviços Ltda.				
CNPJ.: 29.695.962/0001-94 INSC. ESTADUAL: 82.898.344				
Peças para Tratores e Filtros em Geral				
Caterpillar - Case - Michigan - Fiat - Agrale - Komatsu				
Huber Waco - Massey Ferguson e Outros				
Rio de Janeiro: 08 de Setembro de 2017				
PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI				
A/C. SR. EDUARDO				
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	QUANT.	V. UNIT.	V. TOTAL
Caminhão cesto.aereo				
1	Serviço de troca de bomba hidráulica , reparo da tomada, filtro , alavanca, molas , protetor, eixo do cesto , buchas do eixo do cesto com troca de peças.	1	7900,00	7.900,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
				0,00
VALOR TOTAL				7.900,00
Prazo de Entrega: VIDE OBS.				
Condições de Pagamento: 28 / 35 DD				
Condições de Entrega: CIF				
Validade da Proposta: 20 DD				
LUIZ MELLO				

Rua Coimbra, 543 Loja A - Penha Circular - RJ - CEP: 21.011-620 - Telefone: 2561-0738 / 2270-5416
E-MAIL: tratorfil@gmail.com



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

MAPA DE AFURAÇÃO DE PREÇOS

Processo : 040/1720/2017

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL		VALOR UNITÁRIO		VALOR TOTAL	
			R\$	R\$	R\$	R\$	R\$	R\$		
1	1	serviço de troca de bomba hidráulica, reparo da tomada, filtro, alavanca, molas, protetor, eixo do cesto, buchas do eixo do cesto, com troca de peças	5.610,00	R\$	5.610,00	R\$	7.900,00	R\$	6.156,20	R\$
			5.610,00	R\$	5.610,00	R\$	7.900,00	R\$	6.156,20	R\$

Sum: 21109/2017

Patricia Carvello
Patricia de S. M. de Carvalho
Matrícula: 1240398

040/1720/2017
Patricia de S. M. de Carvalho
Matrícula: 1240398

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

04011720/17

20

Patricia de S. M. de Carvalho
Matricula: 12406385

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL			
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.150.129/0001-00 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 16/09/2009	
NOME EMPRESARIAL CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUTENCAO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI - ME			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL 33.14-7-02 - Manutenção e reparação de equipamentos hidráulicos e pneumáticos, exceto válvulas			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS 46.63-0-00 - Comércio atacadista de Máquinas e equipamentos para uso Industrial; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 0-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			
LOGRADOURO R FLORIDA	NÚMERO 10	COMPLEMENTO	
CEP 26.084-010	BAIRRO/DISTRITO RIACHAO	MUNICÍPIO NOVA IGUACU	UF RJ
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE (21) 2669-3169		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 16/09/2009	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Provado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 21/09/2017 às 15:20:58 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Processo:	Data:	Rubrica	Folhas
040/001720/2017	22/08/2017		1 1

Assunto: Serviço de troca de bomba.

Sra. Secretária,

Informo que cuidam os presentes autos de solicitação de autorização de dispensa referente a serviço de troca de bomba, de acordo com a C.I n° 099/17.

Considerando a documentação e as cotações apuradas, entende a signatária deste, que estão presentes os requisitos para contratação direta, sendo selecionada a melhor proposta e observados os princípios administrativos, nos moldes do inciso II, do artigo 24 c/c o parágrafo único da Lei n° 8.666/93.

Compete mencionar que a dispensa de licitação verificada incide em situações em que, embora viável a competição entre particulares, a licitação afigura-se objetivamente inconveniente com os valores norteadores da atividade administrativa, posto que a pequena relevância econômica da contratação não justifica gastos com uma licitação comum. Neste sentido, as formalidades prévias deverão ser proporcionais as peculiaridades do interesse e da necessidade pública. Tanto mais simples serão as formalidades e mais rápido o procedimento licitatório quanto menor for o valor a ser despendido pela Administração.

Verifica-se ainda, a presença da economicidade, posto que a lei impõe a adoção da solução mais conveniente e eficiente sob o ponto de vista da gestão dos recursos públicos, considerando que toda atividade administrativa envolve o enfoque de custo-benefício, de modo a reduzir ao mínimo o custo dos recursos utilizados para desempenhar uma atividade a um



nível de qualidade apropriado. Uma vez fixado o objeto e seu padrão de qualidade, o princípio da economicidade.

A referida aquisição perfaz um valor inferior a R\$ 8.000,00 (oito mil reais), vez que de acordo com a cotação apurada a menor proposta totaliza a importância de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscentos e dez reais). Nota-se que o valor da contratação é inferior ao limite determinado para dispensa de licitação para contratação de serviços, e que um processo licitatório seria muito mais oneroso para Administração Pública.

Ademais aliado ao fato de urgência concreta e efetiva do atendimento à situação e o caráter emergencial para a manutenção e as aquisições descritas nesse processo administrativo até a conclusão e elaboração do Registro de Preços, e para tanto, sugiro que essa Secretaria solicite aos setores que a compõem a elaboração de um planejamento, contendo todos os materiais necessários a serem utilizados no ano de 2017, e assim com o planejamento anual, haja a elaboração do registro de preços, de maneira a evitar a ocorrência de contratações/aquisições emergenciais, e futuras indagações oriundas do Tribunal de Contas.

Compete ainda frisar que se as despesas forem previsíveis, mas ocorrer planejamento inadequado, ou seja, se a Administração tiver condições de prever a quantidade do objeto de mesma natureza ou de natureza similar a serem contratados ao longo do exercício financeiro, e não fizer, será reputada ilegal, caracterizando fracionamento de despesa. Devendo assim ser identificado dentro do que for previsível respeitando o princípio da competitividade.

Assim sendo, atendido o disposto no artigo 24, inciso II, alínea "a" da Lei Federal nº 8.666/93, e de forma a cumprir o disposto no art. 26 da mesma lei, apresento a



040/1720/107
12
MUN
Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

presente justificativa em que se pretende a contratação direta por dispensa da Licitação.

Tratando-se de compra com entrega imediata dos produtos é dispensável o termo de contrato, que pode ser substituído pela nota de empenho, na forma autorizada pelo paragrafo quarto do art. 62.

Dessa forma, sugiro o encaminhamento à SMF/SSPO para Autorização de Empenho, após a SSCF para emissão da Nota de Empenho.

Niterói, 26 de Setembro de 2017.


Flávia A. Pinheiro
SECONSER.



PROCESSO	DATA	RUBRICA	FOLHA
040001720/2017	25/08/2017	<i>Patricia da S. M. de Carvalho</i> Matrícula: 12403385	3

AUTORIZAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO.

Autorizo, na forma da lei, a Dispensa de licitação, com base no inciso II do artigo 24 da Lei 8.666/93 combinado com o Decreto Municipal nº 11.316/13, **adjudicando** o fornecimento em favor da **Empresa CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELI-ME** inscrita no CNPJ sob o nº 11.15.129/0001-00, localizada endereço rua Florida, 10 – Riachão – Nova Iguaçu – RJ valor de R\$ 5.610,00 (cinco mil seiscientos e dez reais) referente a serviço de troca de bomba.

21/09/2017

DAYSE NOGUEIRA MONASSA.
Secretária Conservação e
Serviços Públicos.
Mat. 124.475-2

040/1720/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

SOLICITAÇÃO DE COMPRA Nº 043012

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 040001720/2017
ORGÃO : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
UNIDADE : SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS
USUÁRIO : WANESSA GOMES PEREIRA

QUANDO NECESSÁRIO FRETE, O MESMO CORRERÁ POR CONTA DO FORNECEDOR
TODO FRETE DEVERÁ SER PAGO PELA EMPRESA REMETENTE - O MATERIAL DEVERÁ SER DE PRIMEIRA QUALIDADE

Dados do Solicitação
Departamento : 864 - SECONSER - CONTINT - CONTROLE INTERNO Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Data : 22/09/2017 Val. Aprox. : R\$ 5.610,00

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

Resumo : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO, ALAVANCA, MOLAS, PROTETOR, EIXO DO CESTO, BUCHAS DO EIXO DO CESTO DO NOSSO CAMINHÃO VW 24220, ANO 2010, Nº DE ORDEM 292, PLACA LDF 1297, QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA SECONSER.

FORNECEDORES SUGERIDOS

CGM	NOME/RAZÃO SOCIAL	ENDEREÇO	MUNICÍPIO	TELEFONE
411386	CLG GUINDASTE C.E.M.DE E.HIDRAULICOS LTD CNPJ/CPF: 11150129000100	INÉS, 233	NOVA IGUAÇU	

ITEM	QUANT	UNIDADE	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	SERVIÇO	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS 1162 - SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA RESUMO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO, ALAVANCA, MOLAS, PROTETOR, EIXO DO CESTO, BUCHAS DO EIXO DO CESTO DO NOSSO CAMINHÃO VW 24220, ANO 2010, Nº DE ORDEM 292, PLACA LDF 1297, QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA SECONSER. DOTAÇÃO CP ANO ELEMENTO RESERVADO 1527 2017 3339039000000 TOTAL RECURSO 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP PROJ/ATIVIDADE 2278 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO	5610	6.610,00
	1			5.610,0000	5.610,00

TOTAL	5.610,00
--------------	-----------------

NITERÓI, 22 DE SETEMBRO DE 2017
AUTORIZADA POR
Wanessa Gomes Pereira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO
Elicitação Nº 040/1720/17
SECONSER
SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

Wanessa Gomes Pereira
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUBSECRETARIA DE LICITAÇÃO
Elicitação Nº 040/1720/17
SECONSER
SEC MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERV

VISTO
Wanessa Gomes Pereira
SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS MÚLTIPLOS
NITERÓI, 22 DE SETEMBRO DE 2017

06/1720/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA,987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.621.748/0001-69

AUTORIZAÇÃO DE EMPENHO Nº 041340
PROCESSO DE COMPRA Nº 037176

Wanessa Gomes Pereira
Matr. 241.234-A

Dados da Compra
Licitação : /
Modalidade da Licitação: - DISPENSA DE LICITACAO
Tipo de Compra : DISPENSA DE LICITAÇÃO
Prazo de Entrega :
Observações :
Cond.de Pagto :
Outras Condições :
Proc. Administrativo : 040001720/2017

Dados da Dotação
Dotação : 26.01.15.452.0104.2279.3138039000000.0107
Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBL
Unidade : 2601 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS
Proj/Ativ : 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO
Subfunção: 452 - SERVICOS URBANOS
Prog. : 104 - ILUMINAR
Elemento : OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA ORÇAM : 1527-0
Destino :
Característica Peculiar: 000 - NÃO SE APLICA

Dados do Credor
Nome : CLG GUINDASTE G.E M.DE E.HIDRAULICOS LTD
Endereço : INÊS, 233
Município : NOVA IGUACU-RJ
Contato :

Numcgm: 411386
Número : 233
Bairro : VILA SANTO ANTONIO
Telefone :
CNPJ : 11.150.129/0001-00
Complemento : PARTE
CEP : 26010040
FAX :

SEQ.	ITEM	QUANT.	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	1162	1	3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA SOLICITAÇÃO: 43012 CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO, ALAVANCA, MOLAS, PROTETOR, EIXO DO CESTO, BUCHAS DO EIXO DO CESTO DO NOSSO CAMINHÃO VW 24220, ANO 2010, Nº DE ORDEM 292, PLACA LDF 1297, QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA SECONSER.	5.610,00	5.610,00
TOTAL					5.610,00

RESUMO :
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO, ALAVANCA, MOLAS, PROTETOR, EIXO DO CESTO, BUCHAS DO EIXO DO CESTO DO NOSSO CAMINHÃO VW 24220, ANO 2010, Nº DE ORDEM 292, PLACA LDF 1297, QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA SECONSER.

NITEROI, 25 DE SETEMBRO DE 2017.

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Atrícula 124.256.30

AUTORIZO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Atrícula 124.256.30

VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Atrícula 124.256.30

040172017



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITEROI

RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987
NITEROI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.621.748/0001-59

NOTA DE EMPENHO Nº: 002347

DATA DE EMISSÃO : 25/09/2017

TIPO : ORDINARIO

16

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICO
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PUBLICO
Função : 15 - URBANISMO
Subfunção : 452 - SERVICOS URBANOS
Programa : 0104 - ILUMINAR
Proj/Ativ : 2279 - OPERAR E MANTER A REDE DE ILUMINAÇÃO
Rubrica : 3.3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP

Reduzido : 1527
Licitação :
Modalidade de Licitação : DISPENSA DE LICITACAO
Característica Peculiar : 000 - NÃO SE APLICA


Dados do Credor:
Nº Credor : 411386 **CNPJ** : 11.150.129/0001-00
Nome : CLG GUINDASTE C.E M.DE E.HIDRAULICOS LTD
Endereço : INÊS, 233
Município : NOVA IGUACU-RJ **CEP** : 26010040
Telefone : **Fax** :
Banco/Ag./Conta : /-/-

Wanessa Gomes Pereira
- Matr. 241.234-4

PROCESSO DE COMPRA Nº 037176	SEQ. DO EMPENHO Nº 049539		
AUTORIZAÇÃO Nº 41340	PROC. ADMIN (P.A.): 040001720/2017		
Valor Orçado	7.000.000,00	Saldo Anterior	1.423.334,96
Valor Empenhado	5.610,00	Saldo Atual	1.417.724,96

QUANT	MATERIAL OU SERVIÇO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	3.3.3.9.0.39.84.00.00 - SERVICOS ESPECIALIZADOS SERVIÇO DE EMPRESA ESPECIALIZADA (CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO, ALAVANCA, MOLAS, PROTETOR, EIXO DO CESTO, BUCHAS DO EIXO DO CESTO DO NOSSO CAMINHÃO VW 24220, ANO 2010, Nº DE ORDEM 292, PLACA LDF 1297, QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA SECONSER.) - SOLICITAÇÃO: 43012	5.610,00	5.610,00
RESUMO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO, ALAVANCA, MOLAS, PROTETOR, EIXO DO CESTO, BUCHAS DO EIXO DO CESTO DO NOSSO CAMINHÃO VW 24220, ANO 2010, Nº DE ORDEM 292, PLACA LDF 1297, QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA SECONSER.			
DESTINO :		TOTAL	5.610,00

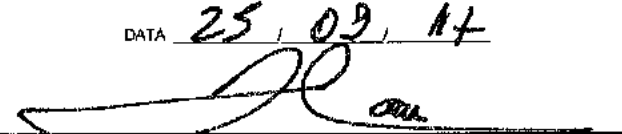
SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS
EMPENHADO E CONFERIDO


VISTO

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Autorizo

DATA 25, 09, 17


ORDENADOR

Dayse Monassa
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

Processo 40001720/2017	Data 22/08/2017	Rubrica Rubrica da S. M. de Carvelho Materia: 12408285	Folha 17
---------------------------	--------------------	--	-------------



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

SECRETARIA DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS
Autorização de Serviço nº 1164

Nº Processo de licitação: 040/1720/2017 Data do Processo: 22/08/2017

Nº Empenho: 2347

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 47

Fornecedor: CLG GUINDASTRE C.E.M.DE HIDRAULICOS EIRELI-ME

Endereço: SAÍDA 185 DA Dutra, rua Florida. 10 -Riachão

Cidade: Nova Iguaçu-RJ Cep.: 26.084-010

CNPJ/CPF: 11.150.129/0001-00

Telefone: 021 77051161/964708962 e-mail: pecas@dgguidastes.com.br financeiro@dgguidastes.com.br

ITEM	QUANT	DESCRIÇÃO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1	serviço de troca de bomba hidráulica, reparo da tomada, filtro, alavanca, molas, protetor, eixo do cesto, buchas do eixo do cesto com troca de peças.	R\$ 5.610,00	R\$ 5.610,00
sub-total:				R\$ 5.610,00

Prazo de Pagamento: 30 ddp

Prazo de entrega: 15 dias

Local de entrega: Os materiais deverão ser entregues na Avenida Rio Branco, nº 11 - Ponta D'Areia - Centro, em dias úteis das 9:00h às 17:00h, pela contratada.

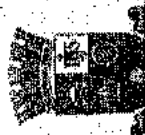
Observação:

Niterói, 02 de outubro de 2017.

Secretária de Conservação e Serviços Públicos

PUBLICIDADE LEGAL

PREFEITURA NITERÓI



exoneração Sérgio Pimentel Barboza, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2269/2017- Nomeia CLAUDIA CRISTINA FIGUEIREDO DE JESUS para exercer o cargo Assessoria A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração Rosângela Goulart de Oliveira Jardim, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2270/2017- Nomeia FLAVIA SANTOS MACHADO DE BRITO para exercer o cargo Assessoria A, CC-4, da Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos, em vaga da exoneração Leidiane Rodrigues de Araújo, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2271/2017- Nomeia CARLOS ROBERTO DA SILVA TEIXEIRA para exercer o cargo Assessoria A, CC-4, da Secretaria Executiva, em vaga da exoneração Luiz Carlos da Silva Faria, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

Port. nº 2272/2017- Nomeia RICARDO ALVES MESTRE para exercer o cargo Assessoria B, CC-3, da Secretaria Municipal de Governo, em vaga da exoneração Marcelo da Costa, acrescido das gratificações previstas na Comunicação Interna nº 01/09.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2017/SMA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI COMUNICA QUE REALIZARÁ, NO DIA 23 (VINTE E TRÊS) DE OUTUBRO DE 2017, ÀS 10:00h, NA SALA DE LICITAÇÃO/SMA LOCALIZADA NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA Nº 887/6º ANDAR - CENTRO - NITERÓI - RJ, CERTAME NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL, SOB O Nº 026/2017/SMA, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE, DESTINADA A AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE COPIA PARA ATENDER A SECRETARIA EXECUTIVA, CONFORME AS ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES DO ANEXO 1 - TERMO DE REFERÊNCIA DO OBJETO.

O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER REQUERIDOS PELO SITE www.niteroi.rj.gov.br, NO ÍCONE AVISO DE LICITAÇÃO - SMA E NO DEPARTAMENTO DE MATERIAL E PATRIMÔNIO NA RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 887/6º ANDAR, DE 08:00 AS 16:00 HORAS (E NECESSÁRIO 01 PEN DRIVE PARA GRAVAÇÃO DA PLANILHA DA PROPOSTA E 01 RESMA DE PAPEL A4).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA
GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CORREGEDORIA GERAL

PORTARIA Nº 052/2017 - CORREGEDORIA
O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme o solicitado pelo Presidente da Comissão de Probenças, José José Alves Netto, instaurada pela Portaria Nº 043/17, decide prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de outubro de 2017, a data para entrega do relatório conclusivo do Processo Nº 11300002393/2017. (Portaria nº 052/2017).

PORTARIA Nº 053/2017
O Corregedor da Guarda Civil Municipal de Niterói, no uso de suas atribuições, conforme o solicitado pelo Presidente da Comissão de Probenças, José José Alves Netto, instaurada pela Portaria Nº 043/17, decide prorrogar pelo prazo de 30 (trinta) dias a contar de 10 de outubro de 2017, a data para entrega do relatório conclusivo do Processo Nº 11300002393/2017. (Portaria nº 053/2017).

234.495-2 com pena de SUSPENSÃO de 05 (cinco) dias de serviço, convertidas em multa na forma do Art.129, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 2638/2011, considerando-se as circunstâncias atenuantes, previstas no artigo 234, I e II, e a circunstância agravante elencada no artigo 235, II, bem como a intensidade do dolo e a forma livre e consciente em que praticou a infração, nos termos do art. 233 do mesmo Diploma Legal, consoante o apurado no Procedimento nº 0310/2017-COGER, referente à ocorrência descrita na FRD nº 0356/17, na qual se apurou a transgressão disciplinar. Ao lhe ser ofertado o dirimido do Contraditório a Ampla Defesa, não apresentou fatos ou argumentos capazes de afastar a responsabilidade. (Portaria nº 21/08/17 a 27/08/17)

PROVA	21/08/17 a 27/08/17
Publicação das notas da prova	02/10/2017
RECURSO PERICÍO	11/10/2017
ENTREVISTA	18/10/2017
Publicação	18/10/17
RESULTADO FINAL	24/10/2017
Publicação da homologação	

SECRETARIA MUNICIPAL DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

Despacho da Secretária
EXTRATO Nº 95/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa Radiadores Revelias Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Serviço de refilca na pintura e mancha no caminhão MUNK ano 2001, placa LMK-4508. VALOR: R\$6.740,00. Proc. nº 040/001171/2017. DATA: 20/09/2017.

EXTRATO Nº 96/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa Radiadores Revelias Peças e Serviços Ltda. OBJETO: Serviço de recuperação com refilca do cilindro de elevação da cambucha e troca do reparo do caminhão VW24220. VALOR: R\$4.320,00. Proc. nº 040/001270/2017. DATA: 3/10/2017.

EXTRATO Nº 97/2017 - SECONSER
Ratifica a dispensa da licitação com fundamento nos Artigos 23, II, Alínea "a" e 24, II, da Lei Federal nº 8.666/93. PARTES: Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos e a empresa CLG GUNDESTES COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS EIRELIME. OBJETO: Serviço de troca de bomba. VALOR: R\$8.810,00. Proc. nº 040/001720/2017. DATA: 21/09/2017.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RESOLUÇÃO CMR Nº 15 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017.
CONFERE PUBLICIDADE AOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS O PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 20, XXVIII, e o art. 128 do Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos)

DOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS PRONTOS PARA JULGAMENTO PELO CONSELHO MUNICIPAL DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS:
Art. 1º - O processo administrativo listado abaixo está apto para julgamento pelo Conselho Municipal de Recursos Administrativos:
Processo Administrativo nº 080002762/2013 - Autuado: Júlio Sérgio da Silva Braga.

das atribuições que lhe são conferidas no art. 20 § 3º da Lei 2.186/2009 e no AI Decreto Municipal nº 12.219, de 2016 (Regimento Interno do Conselho Municipal de Recursos Administrativos), resolvem dar publicidade aos acordos:
1. Processo Administrativo nº 30005908/2008 - Autuado: Banco do Brasil SA/ Recurso Voluntário. Tempo de espera. Prescrição de Ofício. Recurso provido. O Auto de Infração.
2. Processo Administrativo nº 580/00051/2010 - Autuado: Porto e Pronto Comu Marketing Ltda. Ementa: Recurso Ofício. Edição de publicidade. Prescrição. Recurso desprovido. Cancelando o Auto de Infração.
Ficam fracos os proventos mensais de MARISTELA SERRA BOTELH Administrativa, Matrícula nº 229.905-5, Classe A, Referência VII, Nível MÉR Permanente, aplicando-se aos proventos a forma de cálculo e critério de reaj. artigo 7º da EC 4/03 de artigo 2º da EC 47/05. Processo 2007/1949/2017.
PROCESSO Nº 200/487/2015 de 09/09/2015 de PRORROGAÇÃO DE LICITACIONAMENTOS
CONCEDER, em prorrogação, a contar de 02/11/2017 e término em 01 acordo com o 2º do Artigo 129, da Lei nº 531, de 16 de janeiro Psicóloga CAMILA CARPES CHAPIC HADDAD ARAUJO, Nível Superior Permanente, matrícula FMS nº 438.498-0, 02 (dois) anos de LIC VENCIMENTOS, concedida através da Portaria nº 424/2015, publicada em referente ao Processo nº 200/487/2015 de 09/09/2015. (PORR. Nº 282/2017).
Licença Especial (Defeito)
200/5782/2013 - Port. 289/2017 - Sérgio Munilo Pereira Passos.
200/427/2014 - Port. 283/2017 - Carmen Perez Vaquero Alonso.
Insalubridade (Defeito)
200/8754/2017 - Jaqueline Rodrigues de Sá
Autorizar e cessar o servidor DALMO VALENTIM MENDES, matrícula SME trabalhador para a Secretaria de Esporte e Lazer de Niterói. Proc. 230300045/2017

FUNDAÇÃO DE ARTE DE NITERÓI - FAN
ATO DE RATIFICAÇÃO DO PRESIDENTE
AUTORIZO E RATIFICO
Termo de ratificação de ato de inexistência nº 08/17 - ATO DE CONTRAT INEXISTÊNCIA de licitação Autorizo e Ratifico a contratação do profissional artístico, a consagrada Banda musical PEBLE RUDE através de sua representante exclusiva, PRESS PASS PRODUÇÕES CULTURAIS E ARTÍSTICAS LTDA, realização de apresentação artística - musical no dia 14/10/2017 no Teatro do Niterói de Niterói/RJ. Processo Administrativo nº 220/001326 414118392000092344 CD 939299 Fontes 100 pelo valor total de R\$ 30.000,00 (reis), na forma do Artigo 25, inciso III, c/c o Artigo 26 do Edital nº 08/2017 e suas alterações posteriores.
Homólogo e adjudico o objeto do certame licitatório "Contratação de especializada para realização da Etapa do Festival do Cinema na cidade à empresa CENTRO DE CULTURA INFORMAÇÃO E DEBATE AMBIENTE, com menor valor global de R\$ 78.790,00 (setenta e oito mil e setecentos e noventa e nove reais) e o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para a prestação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos administrativos nº 220/001307/2017 e de acordo com a Lei Federal, suas alterações posteriores.
NITERÓI PREV.
Atos da Presidência



PREFEITURA
NITERÓI
FEITA POR VOCÊ

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS
Município de Niterói
Fone: 232.842-5

Processo	Data	Rubrica	Folha
040/1720/17	22/08/17		19

Cia. CPD,

Para inclusão no SIGFIS;

att,

Fernanda Seuto

AO CONTROLE INTERNO

JÁ LANÇADO NO SIGFIS.

EM 17/10/17

Diego Alejandro
Mat. 114413
CPD/SECONSER



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ : 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001720/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 31/10/2017
Hora: 14:32
Usuário: PATRICIA DA SILVA MONTEIRO DE CARVALHO
Público: Sim

20
Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408386

Processo : 040001720/2017
Data : 22/08/2017
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Requerente : DIP CI 099/17
Observação : AQUISICAO BOMBA HIDRAULICA

Titular do Processo : MUNICIPIO DE NITERÓI
Hora : 15:23
Atendente : DECIO CORREA FILHO

Despacho : A DIP

PARA QUE SEJA PROVIDENCIADO O SERVIÇO.

Em: 31/10/17
Patricia Carvalho

040/1720/17 23
 Patricia da S. M. de Carvalho
 Matr. nº 2488385



PREFEITURA DE NOVA IGUAÇU
 SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS - NOTA IGUAÇUANA
 NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇO - NFS-e

NFS-e
 483

Data e hora da emissão	31/10/2017 15:12:47	Competência	31/10/2017	Código de Verificação	059703037
Número do RPS		Nº da NFS-e recebida		Localidade Prestação	NOVA IGUAÇU - RJ

Razão Social/Nome	CLG GUINDASTES COM E MAN DE EQUIPAMENTOS HIDRAULICO LTDA EPP				
Nome Fantasia					
CNPJ/CPF	11.150.129/0001-00	Inscrição Municipal	409634	Município	NOVA IGUAÇU - RJ
Endereço - CEP	RUA INEZ, 233 - Prata CEP: 26010-040				
Complemento	SALA	Telefone	(21)2669-3269	e-mail	

Razão Social/Nome	MUNICIPIO DE NITEROI				
CNPJ/CPF	28.521.748/0001-59	Inscrição Municipal		Município	NITEROI - RJ
Endereço - CEP	RUA DA CONCEIÇÃO, 100 - CENTRO CEP: 24020-082				
Complemento		Telefone		e-mail	

SERVIÇO REALIZADO NO EQUIPAMENTO SKYRITZ - PLACA LDF1297, DE TROCA DE BOMBA HIDRAULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO DE RETORNO, ALAVANCA DA VALVULA DE TRANSFERENCIA, MOLAS DO COMANDO SUP., PROTETOR DAS ALAVANCAS, EIXO DO CESTO, TOMADA DE FORÇA E BUCHAS DO EIXO CESTO, COM MÃO DE OBRA INCLUSA.
 nº PROCESSO DE LICITAÇÃO 040/1720/2017
 Nº EMPENHO 2347

14.01 / 331470200 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E PNEUMÁTICOS, EXCETO VÁLVULAS

Código de Obra		Código de Serviço	
PIS (R\$)		COFINS (R\$)	
IR (R\$)		INSS (R\$)	
Outros (R\$)		Outros (R\$)	

Valor do Serviço - R\$	5.610,00	Natureza Operação	Valor do Serviço - R\$	5.610,00
(b) Despesa Incondicionada	0,00	1-Tributação no município	(d) Deduções Familiares Art. 15	0,00
(c) Despesa Condicionada	0,00	Regime Especial Tributação	(e) Casamento Incondicionado	0,00
(f) Retenções Federais	0,00	0-Nenhum	Base de Cálculo	5.610,00
(g) Outras Retenções	0,00	Opção Simplificada Nacional	(a) Alíquota - %	2,00
(h) ISENTÃO Bônus	0,00	1 - Sim	ISENTÃO a Retor	() Sim (X) Não
(i) Valor Iquivalente - R\$	5.610,00	Incentivador Cultural	(e) Valor do ISENTÃO - R\$	0,00
		2-Não		

Avisos

- 1- Uma via desta Nota Fiscal será enviada através do e-mail fornecido pelo Tomador do Serviço.
- 2- A autenticidade desta Nota Fiscal poderá ser verificada no site, <http://novaiguacu.ginfes.com.br> com a utilização do Código de Verificação.
- 3 - Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional. Não gera direito a crédito fiscal de ISS e IPI.

PROCESSO 040001720/2017	DATA 22/08/2017	RUBRICA Patricia da S. M. de Carvalho Matricula: 12408385 101	FOLHA 22
----------------------------	--------------------	--	-------------



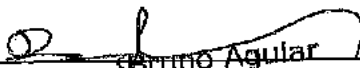
PREFEITURA
NITERÓI

CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

1º - ATESTO PARA NOTA FISCAL Nº483

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

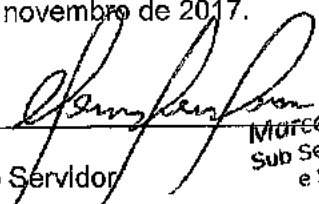
Niterói, 06 de novembro de 2017.


 Assinatura do Servidor Bruno Aguiar
 Assessor Técnico
 Iluminação Pública
 Matr. 02336
 Matricula nº _____

2º - ATESTO PARA NOTAS FICAIS Nº 483

Atesto que os serviços foram prestados e (ou) os materiais foram recebidos de acordo com o estabelecido ou licitação.

Niterói, 06 de novembro de 2017.


 Assinatura do Servidor Marcela Serieiro Serra
 Sub Secretário de Conserv.
 e Serviços Públicos
 SECONSER
 Matricula nº 1242247-3

Por recomendação do OFÍCIO CIRCULAR Nº 006/SMF/14, o atesto será verificado por dois servidores da atividade fim do contrato, salvo o Ordenador de Despesa.

PROCESSO 040001720/2017	DATA 22/08/2017	RUBLICA	FOLHA 23
----------------------------	--------------------	---------	-------------

Patricia da S. M. de Carvalho
Matricula: 12408385



PREFEITURA
NITERÓI
CONSERVAÇÃO
E SERVIÇOS PÚBLICOS

DECLARAÇÃO DE FISCAL DO CONTRATO

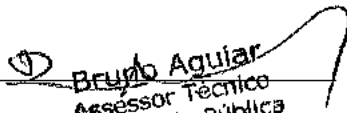
Declaro (amos) que o(s) serviços de troca da bomba hidráulica, pela empresa CLG GUIDASTRE C.E.M DE HIDRAULICOS EIRELI- ME , por meio da Nota Fiscal nº 483 de 31/10/2017, referente ao período de 10/2017, estão de acordo com as condições estabelecidas no processo 040001720/2017, fundamentada pelo art. 63,§2º, III da Lei Federal nº 44/75 e recomendações do TCE.

Para constar, lavro (amos) o presente termo devidamente assinado para que possa produzir seus efeitos legais.

Niterói, 06 de novembro de 2017.

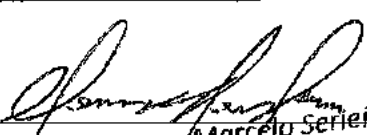
Assinatura do Fiscal

Matricula nº _____


Bruno Aguiar
Assessor Técnico
Iluminação Pública
Matr. 02336

Assinatura do fiscal

Matricula nº _____


Marcelo Serfeiro Serra
Sub-Secretário de Conserv.
e Serviços Públicos
SECONSER

12.42.247-3



Processo: 040/1720/2017	Data: 22/08/2017	Rubrica: Matr.: <i>Carvalho</i>	Folha: 24
-----------------------------------	----------------------------	---	---------------------

A DIP,

Patricia da S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385

Para que seja atestada a nota e providenciada a RANFS, após sugiro encaminhar p.p. para a SMF, para as providências cabíveis.

Em, 06/11/2017

Patricia Carvalho
Patricia carvalho
Setor de Compra S. M. de Carvalho
Matrícula: 12408385




Processo	Data	Rubrica	Folha
04.017.2017	22/07/17	Patricia da S. M. de Carvalho Matrícula: 12408385	25

À SMF,

Encaminhado p.p. para quitação e pagamento.
Após pagamento, favor enviar a SECONSER para digitalização.

Atenciosamente,


com 30/11/17
Dayse Monassa
Secretária Municipal de Conservação
e Serviços Públicos
Secretária Conservação
e Serviços Públicos
Matrícula 124.256.30

A
FCCF,
FmP - 04/22/17.

Maria Luiza Campos
CNPJ 233.356-3

RECEBIDO
EM 01/12/2017
AS 11:20HS
Roberto Salles Rodrigues Santos
PROFISSIONARIO

Processo: 040/01720/17	Data: 22/08/17	Rubr: Celsó Fraga de Mattos Contador CRC/RJ 054853-1 Insc. 2234243-2	Fls.: 26
---------------------------	-------------------	--	-------------

À FCCF,

SOLICITANTE: CLG QUINDASTRE C.E.M. DE HIDRAULICOS EIRELE - ME
ASSUNTO: PAGAMENTO DE FATURA
VALOR R\$ 5.610,00 (Cinco mil e seiscentos e dez reais)

Sr. Chefe,

Trata-se de pagamento referente à fornecimento de troca de bombas hidráulicas e diversos, a municipalidade, conforme NF.e nº 0483, de fls. 21, devidamente atestadas.

Em anexo NEO/SECONSER/02347/2017.....R\$ 5.610,00

Em, 06/12/17
Celsó Fraga de Mattos
Contador
CRC/RJ 054853-1
Insc. 2234243-2

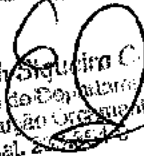
NITERÓI

[Faint, mostly illegible text, likely a routing slip or administrative notes]

A FCPF,
RM ANEXO A O.P DE
Nº LD4559/17.
Em 07/12/17.


Edite Barros D'Avila
Matricula 226.110-6

A SSCF / FCTG
Com a despesa liquidada
Em, 27/12/17


Elisabeth Sigurdine
Diretora do Departamento
de Execução Orçamentária
Mat. 226.110-6

040/001720/17



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA
NITERÓI
21 26200403
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
28.521.748/0001-59

Edite Barros D'Avila
Matrícula 226.110-5

ORDEM DE PAGAMENTO Nº: 101559
DATA DE EMISSÃO : 07/12/2017
PROCESSO : 040/001720/2017

Órgão : 26 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Unidade : 01 - SEC MUNICIPAL DE CONSERVACAO E SERVICOS PÚBLIC
Função : 15 - URBANISMO
Proj/Ativ : 2279 - Operar E Manter A Rede De Iluminação
Dotação : 26.01.15.452.0104.2279.333903900000.0107
Elemento : 3.3.9.0.39.00.00.00
OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA
Recurso : 107 - RECURSOS PROVENIENTES DA COSIP
Processo : 040/001720/2017

Dados do Credor:
Nº Credor : 411386 CNPJ: 11160129000100
Nome : CLG GUINDASTE C.E M.DE E.HIDRAULICOS LTD
Endereço : INÊS
Município : NOVA IGUACU-RJ CEP :
Banco/Ag./Conta
Telefone : Fax :

Empenho Nº 2347/2017 Valor do Empenho 5.610,00

Dados da Ordem de Pagto.

ELEMENTO	DESCRIÇÃO	VALOR	ANULADO	PAGO	SALDO
3339039840000	SERVICOS ESPECIALIZADOS	5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
Ref. Nota Fiscal nº: 0483, de 07/12/2017		5.610,00	0,00	0,00	5.610,00
				TOTAL DA ORDEM	5.610,00
				SALDO ANTERIOR	5.610,00
				OUTRAS ORDENS	0,00
				VALOR RESTANTE	0,00

OBSERVAÇÕES :

PAGAMENTO REF AO SERVIÇO DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA, REPARO DA TOMADA, FILTRO, ALAVANCA, MOLAS, PROTETOR, EIXO DO CESTO, BUCHAS DO CESTO DO NOSSO CAMINHÃO VW 24220, ANO 2010, Nº DE ORDEM 292, PLACA LDF 1297, QUE ATENDE AOS SERVIÇOS DE ILUMINAÇÃO DA SECONSER.

PAGAMENTO ON LINE

AUT.
29/12/17

Repasses

Dados das Retenções

REC.	DESCRIÇÃO	VALOR
P A G O		
P A G .		
TOTAL		0,00
TOTAL		0,00
LÍQUIDO DA ORDEM DE PAGTO.		5.610,00

<p>SUPERINTENDENCIA DE FINANÇAS</p> <p>CONFERIDO</p> <p>Edite Barros D'Avila Matrícula 226.110-5</p>	<p>PAGUE-SE</p> <p>DATA 27/12/17</p> <p>Francisco Augusto Florido Cardoso Subcoordenador de Finanças Mat. 240.110 Delegação de Competência RES. SIV nº 08/2014 D.O. 25/08/2014</p>	<p>TESOURARIA</p> <p>CHEQUE Nº ON LINE DATA 29/12/17</p> <p>BANCO Nº B. B. COSIP</p> <p>DOCUMENTO Nº</p> <p>TESOUREIRO</p>
--	--	--

RECIBO

RECEBI(EMOS) DO MUNÍCIPIO DE NITERÓI, A IMPORTÂNCIA ABAIXO ESPECIFICADA, REFERENTE À:

() PARTE DO VALOR EMPENHADO () SALDO/TOTAL EMPENHADO

R\$ _____ R\$ _____

EM _____ EM _____

CREDOR CREDOR

29/12/2017

Ba



Emissão de comprovantes

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
29/12/2017 - AUTOATENDIMENTO - 11.14.30
0072800072 SEGUNDA VIA 0001

COMPROVANTE DE TRANSFERENCIA
COMPROVANTE DE

TED - TRANSFERENCIA ELETRONICA DISPONIVEL

CLIENTE: P M NITEROI-COSIP

AGENCIA: 0072-8 CONTA: 128.720-6

=====

FINALIDADE: 01 CREDITO EM CONTA CORRENTE

REMETENTE : P M NITEROI-COSIP

BANCO: 237 - BANCO BRADESCO S.A.

AGENCIA: 0876-1 - COM.SOARES URB NOVA IGUACU

CONTA: 13.259-4

FAVORECIDO: CLG GUINDASTES COMERCIO E MANUTENCA

CPF/CNPJ: 11.150.129/0001-00

VALOR: R\$

5.610,00

DEBITO EM: 28/12/2017

=====

DOCUMENTO: 122801

AUTENTICACAO SISBB:

1.D4B.9B7.4A5.766.58B

Transação efetuada com sucesso por: JB599378 F ALBUQUERQUE.



Processo: 060/1720/17	Data: 22/08/17	Rubr: 8	Fls.: 28
--------------------------	-------------------	------------	-------------

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora do Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 233.354-0

A FSFT

liquido que seja
analisado se é devido o
desconto do FSS.

em 08/12/17

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora do Departamento
da Execução Orçamentária
Mat. 233.354-0

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040001720/2017	31/12/17	3.304-7	09

ISS – RETENÇÃO – SERVIÇOS DE TROCA DE BOMBA HIDRÁULICA E DE REPARO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS.

À FCCF,

Trata-se de prestação de serviços de troca de bomba hidráulica e de reparo de peças automotivas prestados por contribuinte estabelecido fora do município de Niterói (Nova Iguaçu) para a Secretaria de Conservação e Serviços Públicos (SECOR).

O art. 73, caput, e inciso VII, do CTM (Lei nº 2.597/08), determina que:

“Art. 73. Quando o imposto for de competência do Município de Niterói, nos termos do art.68, são responsáveis pelo recolhimento do ISSQN, quando estabelecidos ou domiciliados no Município de Niterói, estando sujeitos às penalidades previstas nos arts. 120 e 121: (Redação dada pela Lei nº 3.252, publicada em 31/12/16, vigente a partir de 31/12/16).

(...)

VII - os órgãos da Administração Direta do Município e as respectivas autarquias, fundações e empresas públicas sob seu controle quando tomadoras dos serviços descritos na Lista do Anexo III, com exceção daqueles relacionados nos itens 15, 21 e 26 e seus respectivos subitens;”

Desse modo, na forma disposta no *caput* do artigo, a Administração Direta do Município somente é responsável pela retenção e recolhimento do ISSQN quando o imposto for de competência do Município de Niterói, nos termos do art. 68 do CTM.

Por seu turno, o art. 68 do CTM dispõe que:

“Art. 68. O imposto é de competência deste Município: (redação dada pela Lei nº 3.252, publicada em 31/12/16, vigente a partir de 31/12/16)

I – quando o serviço for prestado por meio de estabelecimento situado em seu território ou, na falta de estabelecimento, houver domicílio do prestador em seu território;

II – quando estiver nele estabelecido ou, caso não estabelecido, nele domiciliado o tomador ou o intermediário do serviço proveniente do exterior do País ou cuja prestação se tenha iniciado no exterior do País;

III – na prestação dos serviços a que se refere o subitem 3.03 da lista do Anexo III; relativamente à extensão localizada em seu território, de ferrovia, rodovia, postes, cabos, dutos e condutos de qualquer natureza, objetos de locação, sublocação, arrendamento, direito de passagem ou permissão de uso, compartilhado ou não;

IV – na prestação dos serviços a que refere o subitem 22.01 da lista do Anexo III, relativamente à extensão de rodovia ou ponte localizada em seu território;

V – quando os serviços forem executados em águas marítimas por prestador estabelecido em seu território, exceto na hipótese prevista na alínea “r” do inciso VII deste artigo; (Redação dada pela Lei nº 3.304, publicada em 20/07/17, vigente a partir de 20/07/17)

VI – quando, em seu território, for localizado o estabelecimento do tomador, ou, na falta de estabelecimento, o domicílio do tomador, dos seguintes serviços do Anexo III:

a) cessão de mão-de-obra (subitem 17.05);

b) planos de saúde (subitens 4.22 e 4.23); (alínea incluída pela Lei nº 3.304, publicada em 20/07/17, vigente a partir de 01/01/18)

c) planos de atendimento e assistência médico-veterinária (subitem 5.09); (alínea incluída pela Lei nº 3.304, publicada em 20/07/17, vigente a partir de 01/01/18)

d) administradora de cartão de crédito e débito e demais descritos no subitem 15.01 (alínea incluída pela Lei nº 3.304, publicada em 20/07/17, vigente a partir de 01/01/18)

Processo	Data	Rubrica	Folhas
040001720/2017	15/12/17	RUBRICA Selo de Rubrica da Lei nº 3.304 Mestrado 2013-2017	30

e) agenciamento, corretagem ou intermediação de contratos de arrendamento mercantil (leasing), franquia (franchising) e de faturização (factoring) descritos no subitem 10.04; e (alínea incluída pela Lei nº 3.304, publicada em 20/07/17, vigente a partir de 01/01/18)

f) Arrendamento mercantil (leasing) de quaisquer bens, inclusive cessão de direitos e obrigações, substituição de garantia, alteração, cancelamento e registro de contrato, e demais serviços relacionados ao arrendamento mercantil (leasing) descritos no subitem 15.19. (alínea incluída pela Lei nº 3.304, publicada em 20/07/17, vigente a partir de 01/01/18)

VII - quando em seu território ocorrerem as seguintes hipóteses de incidência do imposto, ainda que os prestadores não estejam nele estabelecidos nem nele domiciliados:

a) instalação de andaimes, palcos, coberturas e outras estruturas, no caso dos serviços descritos no subitem 3.04 da lista do Anexo III;

b) execução da obra, no caso dos serviços descritos no subitem 7.02 e 7.17 da lista do Anexo III;

c) demolição, no caso dos serviços descritos no subitem 7.04 da lista do Anexo III;

d) edificações em geral, estradas, pontes, portos e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.05 da lista do Anexo III;

e) execução de varrição, coleta, remoção, incineração, tratamento, reciclagem, separação e destinação final de lixo, rejeitos e outros resíduos quaisquer, no caso dos serviços descritos no subitem 7.09 da lista do Anexo III;

f) execução de limpeza, manutenção e conservação de vias e logradouros públicos, imóveis, chaminés, piscinas, parques, jardins e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.10 da lista do Anexo III;

g) execução de decoração e jardinagem, de corte e poda de árvores, no caso dos serviços descritos no subitem 7.11 da lista do Anexo III;

h) controle e tratamento do efluente de qualquer natureza e de agentes físicos, químicos e biológicos, no caso dos serviços descritos no subitem 7.12 da lista do Anexo III;

i) florestamento, reflorestamento, sementeira, adubação, reparação de solo, plantio, silagem, colheita, corte, descascamento de árvores, silvicultura, exploração florestal e serviços congêneres indissociáveis da formação, manutenção e colheita de florestas para quaisquer fins e por quaisquer meios no caso dos serviços descritos no subitem 7.14 da lista do Anexo III. (redação dada pela Lei nº 3.304, publicada em 20/07/17, vigente a partir de 20/07/17)

j) execução dos serviços de escoramento, contenção de encostas e congêneres, no caso dos serviços descritos no subitem 7.15 da lista do Anexo III;

k) limpeza e dragagem, no caso dos serviços descritos no subitem 7.16 da lista do Anexo III;

l) localização do bem objeto de guarda ou estacionamento, no caso dos serviços descritos no subitem 11.01 da lista do Anexo III;

m) localização dos bens, dos semoventes ou do domicílio das pessoas em relação às quais forem prestados serviços descritos no subitem 11.02 da lista do Anexo III;

n) localização do bem objeto de armazenamento, depósito, carga, descarga, arrumação e guarda, no caso dos serviços descritos no subitem 11.04 da lista do Anexo III;

o) execução dos serviços de diversão, lazer, entretenimento e congêneres, no caso dos serviços descritos nos subitens do item 12, exceto o 12.13, da lista do Anexo III;

p) execução de transporte, no caso dos serviços descritos pelo item 16 da lista do Anexo III;

q) localização da feira, exposição, congresso ou congêneres a que se referir o planejamento, organização e administração, no caso dos serviços descritos pelo subitem 17.09 da lista do Anexo III;

Processo	Data	Assinatura	Folhas
040001720/2017	15/12/17	[Assinatura]	31

r) execução dos serviços portuários, aeroportuários, ferroviários, de terminais rodoviários, ferroviários e metroviários descritos pelo item 20 da lista do Anexo III."

No que se refere ao subitem correspondente aos serviços prestados pelo contratado, verifica-se que a tipificação dos serviços corresponde ao do **subitem 14.01** ("14.01. Lubrificação, limpeza, lustração, revisão, carga e recarga, conserto, restauração, blindagem, manutenção e conservação de máquinas, veículos, aparelhos, equipamentos, motores, elevadores ou de qualquer objeto (exceto peças e partes empregadas, que ficam sujeitas ao ICMS), que não está previsto nas regras de exceção estabelecidas no inciso VII do art. 68, devendo ser recolhido o ISSQN aos cofres do município do local do estabelecimento prestador.

No caso em exame, o município do local do estabelecimento prestador é o de Nova Iguaçu-RJ, conforme campo "Local do Serviços" do Termo de Referência de fls. 05 e campo "Local da Prestação" da NFS-e emitida pelo prestador (fls. 21).

Portanto, não cabe a retenção do ISSQN pela SECOR.

FSFT,

15/12/17

[Assinatura]
Superintendente de
Fiscalização e
Mat. 234.868-9

RECEBIDO
EM 21/12/2017
AS 14:00hs
Roberto Salles P. dos Santos
Matr. 258.008-0
FUNCIONARIO

ASSCF / FCTG
Com a despesa liquidada
Em 21/12/17
de fev. 27

Elizabeth Siqueira Costa
Diretora de Departamento
de Exatidão Contábil/Arquitetônica
Matr. 258.234-0

RECIBO
EM 24/12/17
A 13:20
Valéria Lúgus Perchy
Matr. 240.997-9

EXAMINADAS AS FORMALIDADES,
PRONTO PARA PAGAMENTO.
SSCF, 21/12/17

Dona Letícia S. Viana
Agentes FISCALIZADORAS
Matr. 258.234-0

D.O.
Processo com Pagamento
Autorizado.
À FCTG Leticia Motta Sscf
Matr. 258.112-5
27/12/17


Recebemos
FCTG em 21/12/17
1530
Doris Balthazar
MSTR0314 229 654

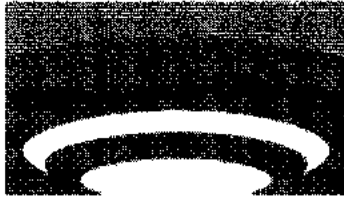


Processo: 040/001720/2017	Data: 22/08/2017	Rubr: Antonio Carlos da Silva	Fis.: 32
------------------------------	---------------------	----------------------------------	-------------

A FCO,
EM PROSSEGUIMENTO, COM O DEVIDO
COMPROVANTE, OBSERVANDO QUE O P.P. PERTENCE
AO MOVIMENTO DO DIA 29/12/17.

FCFE, EM 05/01/2017.


Antonio Carlos da Silva



PREFEITURA
NITERÓI
FAZENDA

Processo	Data	rubrica	Folhas
040/1720/2017	22/08/2017	Michelle da Costa Gonçalves Matricula 242.076-9	33

À SSCF/SECONSER,

Em atendimento ao solicitado através do processo 040/000841/2018, estamos enviando o presente, após peço o retorno para arquivamento.

Atenciosamente,

FCCO EM 07/06/2018

Michelle da Costa Gonçalves
Matricula 242.076-9



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 967, 967, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.749/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº: 040001720/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 07/06/2018
Hora: 15:48
Usuário: VALÉRIA CHAGAS PEREIRA
Público: Sim

36
Valéria Chagas Pereira

Processo: 040001720/2017
Data: 22/08/2017
Tipo: SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Requerente: DIP CI 099/17
Observação: AQUISICAO BOMBA HIDRAULICA

Título do Processo: MUNICÍPIO DE NITERÓI
Hora: 15:23
Atendente: DECIO CORREA FILHO

Despacho: À SECONSER,

Conforme o processo 040/841/2018 estamos enviando os processos relacionados afim de atender ao ofício nº 326/2018. Após retornar a esta Secretaria para o devido arquivamento dos processos.

Niterói, 07 de junho de 2018.

MICHAEL POMIM
Subsecretário de Controle e Finanças

PROCOLO SECONSER
RECEBEMOS EM
16/06/2018
DECIO CORREA FILHO
MAT 223 525-7



PREFEITURA MUNICIPAL DE NITERÓI
RUA VISCONDE DE SEPETIBA, 987, 987, 6º ANDAR
NITERÓI - RJ
21 26200403 - CNPJ: 28.521.748/0001-59
prefeitura@niteroi.rj.gov.br
www.niteroi.rj.gov.br

PROCESSO Nº 040001720/2017
IMPRESSÃO DE DESPACHO
Data: 19/06/2018
Hora: 11:12
Usuário: MARIZA AUGUSTA BITTENCOURT CALAZANS
BARR
Público: Sim

Processo : 040001720/2017
Data : 22/08/2017
Tipo : SECONSER - AQUISIÇÃO DE MATERIAL
Requerente : DIP CI 099/17
Observação : AQUISICAO BOMBA HIDRAULICA

Titular do Processo : MUNICÍPIO DE NITERÓI
Hora : 15:23
Atendente : DECIO CORREA FILHO

**Despacho : AO CPD,
EM PROSSEGUIMENTO.
EM 19/08/2018.**

Mariza Calazans
Agente Administrativo
Gabinete
Matr. 43060

47 D1

CONTRA

CAPA